

Deliberação n.º 34/2021

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, na sua atual redação, e ao abrigo do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., o Relatório Anual dos Fundos Europeus relativo ao ano de 2020.

CIC Portugal 2020, 15 de novembro de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)